

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº171/2013

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 131, de 05 de agosto de 2013 de 32,87% (trinta e dois vírgula oitenta e sete por cento) para 80% (oitenta por cento) ao servidor REGINALDO LUIZ TEIXEIRA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessor Parlamentar III.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de novembro de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dia do mês de novembro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:B8FCA5B4

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 27/11/2013. Edição 0976
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>